



**TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 048/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA - NESLENE APARECIDA MACHADO ASSIS.**

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Neslene Aparecida Machado Assis**, CPF 030.948.276-32, RG MG-10.044.121 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Torquato Jose de Almeida nº 1300, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 048/2017 e Termo Aditivo, **com base no Decreto Executivo nº 081/2018**, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O término do Contrato estava previsto para o dia 31/12/2018, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 18/12/2018**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


**CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Delfinópolis (MG), 18 de Dezembro de 2018.**

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA

  
Neslene Aparecida Machado Assis  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 

Eliane Ap. Freitas Mizael  
Técnico de Pessoal  
CPF: 060.910.218-42

Nome: 

CPF: 287811728-00